PORTARIA Nº 242/2023, de 11 de agosto de 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Morgana Marca Savaris	02/02/2022 – 01/02/2023	14/08/2023 – 23/08/2023
Daiani Dal Cortivo	06/01/2021 – 05/01/2022	15/08/2023 – 29/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/08/203.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de agosto de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11 de agosto de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração